Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a impossibilidade de localização da empresa Acesso Segurança Privada Eireli, CNPJ nº 14.292.203/0001-03, no endereço por ela fornecido à Defensoria Pública da União (DPU), notifico-a sobre a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para a apresentação de DEFESA PRÉVIA nos autos do Processo de Inadimplência nº 08038.001744/2022-40, em razão de: a) atraso no pagamento do salário de dezembro de 2024 e vale-alimentação de janeiro de 2025; b) não pagamento dos salários de janeiro, fevereiro e março de 2025; vale-alimentação de fevereiro e março de 2025; das guias de FGTS de janeiro, dezembro e 13º salário de 2024; janeiro e fevereiro de 2025 e das férias parceladas do colaborador Carlos Alexandre Teixeira do Nascimento, passando a responsabilidade de pagamento direto à Defensoria Pública da União; c) não comprovação do recolhimento do INSS e FGTS de março de 2025; d) não recolhimento do FGTS do 13º salário de dezembro de 2022 e 2023; e) não recolhimento do INSS do 13º salário de 2020 a 2025; f) recusa em reconhecer o vínculo empregatício dos trabalhadores vinculados ao Contrato n.° 144/2020 até 31.3.2025; g) não realização dos exames demissionais dos colaboradores; e h) não pagamento das verbas rescisórias.

VINÍCIUS FREIRE VINHAS
Secretário-Geral Executivo

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2025 - UASG 290002

Nº Processo: 08038.006877/2025-55.
Não se Aplica Nº 16/2024. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.
Contratado: 70.241.658/0001-70 - SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI RECIFE. Objeto: Credenciamento de entidades consignatárias interessadas na concessão de empréstimos, mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento, aos defensores, servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a defensoria pública da união, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos seus anexos..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 27/10/2025 a 26/10/2030. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 27/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025 - UASG 290002

Nº Processo: 08038.009106/2025-10.
Não se Aplica Nº 16/2024. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.
Contratado: 44.019.481/0001-52 - PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.. Objeto: Credenciamento de entidades consignatárias interessadas na concessão de empréstimos, mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento, aos defensores, servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a defensoria pública da união, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos seus anexos..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 27/10/2025 a 26/10/2030. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 27/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 290002

Número do Contrato: 49/2016.
Nº Processo: 08038.000825/2015-11.
Dispensa. Nº 1/2016. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 13.719.027/0001-80 - R P PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º 049/2016 por mais 05 (cinco) anos a contar de 15/03/2026 a 14/03/2031.
ajustar o valor mensal da locação, a contar do dia 15/03/2026 de: r$ 49.071,45 (quarenta e nove mil setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para: r$ 70.000,00 (setenta mil reais).. Vigência: 15/03/2026 a 14/03/2031. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 588.857,40. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

ADENDO Nº 3 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 1/2024
Adendo nº 3 ao Edital de Credenciamento nº 1/2024. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços nas áreas odontológica, de assistência e atendimento médico, paramédico, ambulatorial, auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de internação domiciliar e/ou hospitalar no âmbito do Distrito Federal e nos municípios Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaiso de Goiás, bem como o credenciamento de serviços hospitalares, auxiliares de diagnóstico e terapia e de internação domiciliar nas cidades de Anápolis/GO, Araguaína/TO, Barbacena/MG, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Cuiabá/MT, Fortaleza/ CE, Goiânia/GO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Bahia/BA e São Paulo/ SP, destinados aos beneficiários do STF-Med.
Adendo nº 3 ao Edital de Credenciamento nº1/2024 disponível no sítio www.stf.jus.br. Esclarecimento: endereço eletrônico:stfmed.prestador@stf.jus.br, telefones (61) 3217-5961/5962.

Brasília, 30 de outubro de 2025.
FERNANDA DO VALLE AZAMBUJA
Diretora-Geral Adjunta

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 070001

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 2018.00.000011339-9.
Pregão. Nº 15/2020. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Suprimir, a partir de 1º.11.2025, os links redundantes (link IP) de acesso à internet do Contrato-TSE nº 17/2020, relativo à Unidade de Federação Pará (item 14).. Vigência: 31/3/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 604.586,79. Data de Assinatura: 30/10/2025. Assinam: MIguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral, pelo TSE; Davi de Oliveira Bertucci e Fernanda de Paula e Silva Arruda, Gerentes, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato n. 0034/2017. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1ª Região, CNPJ 03.658.507/0001-25. Contratado: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ: 07.522.669/0001-92. Objeto: Rescindir, administrativamente, o Contrato n.0034/2017, em razão da assinatura de novo contrato para o mesmo objeto, considerando rescindido o contrato, a partir de 01/01/2025, em caráter irrevogável e sem qualquer ônus para o TRF 1ª Região. Fundamento Legal: Inciso XII do art. 78 e § 1º do art. 79, ambos da Lei 8.666/1993, a alínea "a" da Cláusula 14ª do contrato, o art. 5º da Portaria SEGES/MGI N.º 1.769/2023 e o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRF1 n. 0005178-25.2017.4.01.8000. Data de assinatura: 27/10/2025. Assina o instrumento: Pelo Contratante o Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2025 - UASG 90028

Nº Processo: 0000047-61.2025. Objeto: Aquisição de cadeira escaladora para o prédio do CCJF localizado na Avenida Rio Branco 241 - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Acre N. 80__-centro -, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-90119-2025. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/11/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDA DE ANDRADE VECCHI
Pregoeira

(SIASGnet - 28/10/2025) 90028-00001-2024NE000298

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/2025 - UASG 90028

Nº Processo: 0013813-84.2025.4. Objeto: Aquisição de bateria Li-ion 14,4V 4Ah 57,6 Wh, original e homologada pela fabricante Instramed, para utilização em monitor cardioversor/desfibrilador. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Acre N. 80__-centro -, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-90118-2025. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/11/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNA FABRINI OTHECHAR
Pregoeira

(SIASGnet - 29/10/2025) 90028-00001-2024NE000298

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 9/2025- Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Objeto: Disciplinar os procedimentos relativos ao cadastramento e o pagamento pelos serviços prestados, por todos os profissionais que atuarem como: peritos, advogados dativos, tradutores e intérpretes, na qualidade de auxiliares dos juízos, em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da jurisdição delegada, consonante com art. 109, § 3.º CF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, na Res. nº 305/2024 - CJF, alterada pelas Resoluções CJF-RES nº 524/2019 e CJF-RES nº575/2019. Vigência: 60 meses, contados a partir da sua assinatura. Assinatura: 30/10/2025. Assinam: Desembargador Francisco Roberto Machado- Presidente do TRF5ªRegião e Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 82, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

COMISSÃO DE CONCURSO MAGISTRADO
O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, nos termos do subitem 21.18 do Edital de Abertura nº 01/2025, publicado no dia 15 de janeiro de 2025, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:
1. No item 2, DAS COMISSÕES, subitem 2.1, ALTERAR a alínea "c", referente aos Membros Suplentes, a fim de que passe a constar:
SUPLENTES
[...]
c) Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO;
PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070015

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 0003993-76.2023.6.08.8000.
Pregão. Nº 57/2013. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 32.469.645/0001-64 - CETEST ES - MANUTENCAO E UTILIDADES LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 468.485,70. Data de Assinatura: 22/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2025).

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

S.W. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Aviso de Requerimento de Licença Prévia

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no endereço: RUA 4A CHACARA 109, Lote 02, Vicente Pires, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.006-241, processo nº 00391-00003748/2023-76. LAHRA BRAGA SCHEMMER.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Secretaria do Tribunal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 – ADENDO Nº 3

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços nas áreas odontológica, de assistência e atendimento médico, paramédico, ambulatorial, auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de internação domiciliar e/ou hospitalar no âmbito do Distrito Federal e nos municípios Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaiso de Goiás, bem como o credenciamento de serviços hospitalares, auxiliares de diagnóstico e terapia ede internação domiciliar nas cidades de Anápolis/GO, Araguaína/TO, Barbacena/MG, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Cuiabá/MT, Fortaleza/ CE, Goiânia/GO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Bahia/ BA e São Paulo/ SP, destinados aos beneficiários do STF-Med. O Adendo nº 3 ao Edital de Credenciamento nº 1/2024 encontra-se disponível no sítio: *www.stf.jus.br*. Esclarecimentos: stfmed.prestador@stf.jus.br, telefones (61) 3217-5961 /3217-5962.

Brasília, 29 de outubro de 2025
Fernanda do Valle Azambuja
Diretora-Geral Ajunta

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRO COSTA PINTO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ALESSANDRO COSTA PINTO, CPF:803.237.071-49**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1001, VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS N°s 64 e 65, LOCALIZADAS NO 1° SUBSOLO, LOTE 4, RUA 4 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.11**, na matrícula nº.**266825**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/10/2025, corresponde a **R$ 68.553,41** (Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$1.571,97** (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$ 70.125,38** (Setenta mil, cento e vinte e cinco reis e trinta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUNICE MARIA MATOS SOUSA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **EUNICE MARIA MATOS SOUSA, CPF:805.646.821-87**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 146, LOTE Nº 5, AVENIDA BURITI, SUBCENTRO URBANO 400/600, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL,** a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.8**, na matrícula nº.**366527**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho **INTIMÁ-LA** a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 21/10/2025, corresponde a **R$29.727,47** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$32.411,13** (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(SGMG/1938)

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - UASG 160090

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 17/10/2025.
Objeto: Contratação de serviços de Buffet e confecção de arranjos decorativos.

DANIEL VARGAS DOS SANTOS – Cel
Ordenador de Despesas da SGEx

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90007/2025

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de licença do software Oracle Database Standard Edition 2 - Processor Perpetual - Versão 19c com suporte de 12 meses, incluindo instalação, configuração, migração e homologação, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data e Horário: 14/11/2025 às 10h00. Edital à disposição dos interessados no site **www.gov.br/compras** e **www.crmdf.org.br**. Informações: Telefone 3322-0001 e e-mail: compras@crmdf.org.br. Laura Aviani - Agente de Contratação.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos da Escritura Pública datada de 18 de junho de 2020, lavrada no 5o Ofício de Notas de Taguatinga/DF, livro 2769, folhas 150-158, e Cédula de Crédito Imobiliário no TECNISA V – série APTO 0904 C - TAGUA RESIDENCE - BLOCO C, emitida em 23 de fevereiro de 2021, no qual figura como Fiduciante **MARCELO CLAYTON ALVES DE SOUSA,** brasileiro, divorciado, comerciário, portador da CNH nº 02905780571-DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF nº 951.579.303-30, residente e domiciliado em Brasília/DF, e seu procurador **REGINALDO CHAVES LACERDA RIBEIRO,** brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade nº 4.194.118 SESPPC/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 271.168.083-53, residente e domiciliado em Ceilândia/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 18 de novembro de 2025, às 10:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 304.414,76 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Apartamento nº 904**, Bloco "C", Lote nº 7, Quadra CSG 3, Taguatinga, Distrito Federal. Características: área real privativa de 49,11 m², área real comum de divisão não proporcional de 50,59 m², área real comum de divisão proporcional de 0,11 m², totalizando 99,81 m² e fração ideal do terreno de 0,000673. **Imóvel objeto da matrícula nº 305.982 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Observação: (i)** Consta Indisponibilidade de direitos gravada na Av.19. (ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de novembro de 2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 177.528,17 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.portalzuk.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados o alienante fiduciante: MARCELO CLAYTON ALVES DE SOUSA e seu procurador REGINALDO CHAVES LACERDA RIBEIRO,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

ANTAQ Agência Nacional de Transportes Aquaviários

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - UASG 682010

Nº Processo: 50300.015008/2025-21. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e copeiragem, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender às demandas da ANTAQ na Gerência Regional do Rio de Janeiro – GRERJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sepn Q. 514 - Conj "e" - Edifício Antaq, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/682010-5-90007-2025. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

BRUNO XAVIER DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitações

ERRATA

FAZ-SE PÚBLICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO **EDITAL DE LEILÃO** REFERENTE À **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROMOVIDA POR BARI SECURITIZADORA S/A,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **10.608.405/0001-60,** CONSTATOU-SE, POR EQUÍVOCO, A AUSÊNCIA DO NOME DO PROCURADOR DE **MARCELO CLAYTON ALVES DE SOUSA,** O QUAL DEVE SER CORRETAMENTE IDENTIFICADO COMO **REGINALDO CHAVES LACERDA RIBEIRO,** BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº **4.194.118 SESPPC/DF,** INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº **271.168.083-53,** RESIDENTE E DOMICILIADO EM **CEILÂNDIA/DF.** TRATA-SE DO EDITAL REFERENTE AO SEGUINTE IMÓVEL: **1. APARTAMENTO No 617, BLOCO "A", LOTE Nº 7, QUADRA CSG 3, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL,** COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ÁREA REAL PRIVATIVA DE 62,13 M², **ÁREA REAL COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 57,69 M², ÁREA REAL COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL DE 0,13 M², TOTALIZANDO 119,95 M²,** E **FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE 0,000767.** IMÓVEL OBJETO DA **MATRÍCULA Nº 305.576 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.** FICA, PORTANTO, O PRESENTE INSTRUMENTO **RETIFICADO,** PARA QUE CONSTEM CORRETAMENTE OS **DEVEDORES FIDUCIANTES** E O RESPECTIVO **PROCURADOR,** CONFORME ACIMA INDICADO. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES, CONDIÇÕES E PAUTA DO **EDITAL DE LEILÃO** ANTERIORMENTE DIVULGADO **PERMANECEM INALTERADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS.** REFERIDOS EDITAIS FORAM PUBLICADO NOS DIAS **28, 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2025, NO JORNAL DE BRASÍLIA.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos da Escritura Pública lavrada em 16/04/2020 (livro 2752, fls. 151/159 – 5º O.N. de Taguatinga/DF), e Cédula de Crédito Imobiliário no TECNISA V, Série APTO 0605 A - TAGUA RESIDENCE-BLOCO A, emitida em 23/02/2021, na qual figura como Fiduciante **MARCELO CLAYTON ALVES DE SOUSA,** brasileiro, divorciado, comerciário, portador da CNH nº 02905780571-DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF nº 951.579.303-30, residente e domiciliado em Brasília/DF, e seu procurador **REGINALDO CHAVES LACERDA RIBEIRO,** brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade nº 4.194.118 SESPPC/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 271.168.083-53, residente e domiciliado em Ceilândia/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12 de novembro de 2025, às 13:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 311.143,28 (trezentos e onze mil e cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Apartamento nº 605,** Bloco "A", Lote nº 7, Quadra CSG 3, Taguatinga, Distrito Federal, com área real privativa de 46,76 m², área real comum de divisão não proporcional de 44,91 m², área real comum de divisão proporcional de 0,10 m², totalizando 91,77 m² e fração ideal do terreno de 0,000597. **Imóvel objeto da matrícula nº 305.564 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Observação: (i)** Consta averbada na Av.19, Indisponibilidade. **(ii)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de novembro de 2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 173.558,58 (cento e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.portalzuk.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados o alienante fiduciante: MARCELO CLAYTON ALVES DE SOUSA e seu procurador REGINALDO CHAVES LACERDA RIBEIRO,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

PROVÍNCIA Companhia Provincia de Securitização

DATA: 1º Público Leilão: 07/11/2025, às 14h45 | 2º Público Leilão: 11/11/2025, às 14h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 21/08/2024, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o seguinte **IMÓVEL**: **APARTAMENTO Nº 1402 e VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS Nºs 50, 26A E 26B, BLOCO A, LOTES Nºs 1 E 2, do RESIDENCIAL VILLAGIO TANGARÁ**, situado à QR 120, Conjunto 10-A, Samambaia, Brasília/DF. Áreas: Real Privativa de 219,40m², Real Comum de Divisão não Proporcional de 36,00m², Real Comum de Divisão Proporcional de 94,30m² e Total de 349,70m². FIT de 0,029008. Matrícula Imobiliária nº 267.622 do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Inscrição Imobiliária nº 51065541. Consolidação da Propriedade: 03/10/2025. **Lances Iniciais: 1º Leilão: R$ 999.107,44. 2º Leilão: R$ 704.529,91. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra**; 7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **ALEXANDRE CAVALCA TAVARES**, CPF nº 150.186.388-69, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de Desfibrilador Externo Automático (DEA) de uso emergencial. **Abertura**: **13/11/2025**, às 14 horas. **Local**: *https://www.gov.br/compras/pt-br.* O edital encontra-se disponível nos sítios *https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1* e *https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php.* **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2025
Seção Judiciária do Distrito Federal